



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 23/CS, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

APROVAR o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização para a formação de profissionais dos sistemas públicos de ensino do Estado de Alagoas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Profissional de Nível Médio Integrado a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 28 de junho de 2013.

Considerando o que consta no Processo nº 23041.007397/2013-11, de 21/5/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Especialização em Educação Profissional de Nível Médio Integrado à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a ser ofertado nos Polos da Rede e-Tec Brasil - Campus Maceió e Palmeira dos Índios, no ano de 2013, conforme projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior